

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 420/2024
De 23 de Dezembro de 2024

EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERA A PEDIDO:

ANDREA RAMOS SANTOS, CPF nº 609.***-53, do Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05 com vigência a partir de 31 de Dezembro de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 23 de Dezembro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

Chave de acesso da matéria: 5634-2B2B-6D43



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 421/2024
De 23 de Dezembro de 2024

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERA A PEDIDO:

CLAUDIO ROBERTO CARVALHO SANTOS, CPF nº 693.***-25, do Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07 com vigência a partir de 24 de Dezembro de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 23 de Dezembro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

Chave de acesso da matéria: 0B89-8C0C-6A51



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 0018/2023

NATUREZA JURÍDICA: 1º termo aditivo de prorrogação de prazo por 12 (doze) meses

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: PULSATRIX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

PRAZO: 12 (doze) meses.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E EXECUTAR SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO para atender às necessidades da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

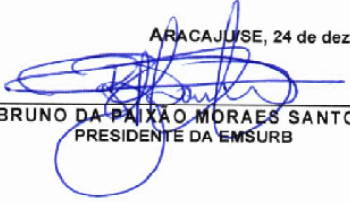
VALOR GLOBAL: R\$1.494.240.0000 (Um Milhão e Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil e Duzentos e Quarenta Reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
27302 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB
Função: 04 Administração
122 Administração Geral
0213 GESTÃO ADMINISTRATIVA
2222 Manutenção da EMSURB
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33903912 Locação de Máquinas e Equipamentos
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/12/2024 até 29/12/2025.

ARACAJU/SE, 24 de dezembro de 2024


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DE ADVERTÊNCIA

NATUREZA JURÍDICA: PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS Nº 03/2024 REF. AO PREGÃO Nº 23/2024 cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAFÉ, AÇÚCAR, COPO DESCARTÁVEL 200ML, COPO DESCARTÁVEL DE 50ML PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E ESSENCIAIS DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB

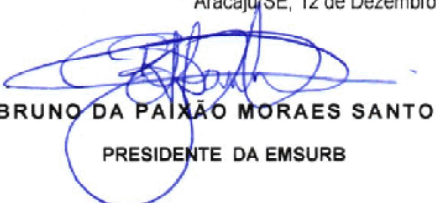
CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADAS: BM PRODUTOS

DO FUNDAMENTO: Lei nº 13.303/2016, e artigo 24, inciso I, do Decreto Municipal nº 4.769/2014

DO OBJETO: Prática de infração administrativa, caracterizada por terem comprometido a legalidade, transparência e lisura do processo.

Aracaju/SE, 12 de Dezembro de 2024


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB